

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº VTP.0024/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Retifica a Portaria nº VTP.0131/2018, designando novos membros para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específcas (Napne) do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1° – **DESIGNAR** JÉSSICA JEANE MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, e LEILA MARA VIEIRA NUNES, mãe do estudante Kayke Fernando Vieira Nunes, matriculado no 1° ano do curso Técnico em Informática, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne).

Art. 2° – **ATUALIZAR** a lista de membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) do Câmpus Votuporanga, nos termos da Resolução n°. 137, de 4 de novembro de 2014:

Equipe básica (Art. 10. da Resolução nº. 137/2014)	Cargo
ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA	Psicólogo
ANDERSON JOSÉ DE PAULA	Pedagogo
LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE	Assistente Social
PATRÍCIA DIANE PUGLIA	Técnica em Assuntos Educacionais
Equipe de apoio (Art. 11. da Resolução nº. 137/2014)	
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	Técnico em TI
CLAUDINER MENDES DE SEIXAS	Docente
EDAIR GONÇALVES	Docente
ERIKA CRISTINA PEDROSO PEREIRA	Docente
JÉSSICA JEANE MENDONÇA DA SILVA	Tradutora e Intérprete de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Linguagem de Sinais
JÉSSICA PEREIRA ALVES	Auxiliar de Biblioteca
LEILA MARA VIEIRA NUNES	Mãe de estudante
MILTON CÉSAR DE BRITO	Engenheiro Civil
OSVANDRE ALVES MARTINS	Docente
THAIS NATALIA LEONEL RUIS MIANI	Técnica em Enfermagem

Art. 3° - **ESTABELECER** a data de 11/04/2018 como novo prazo para eleição do representante e do secretário do Napne, conforme artigos 12 e 13 da Resolução nº. 137/2014.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

28/03/2019

Retirado em:
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_